

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, através do Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços diversos para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, localizada à Rua Eneide Batista, nº 525 – Bairro Centro, no município de Assis Brasil/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo	SERV.	16
2	split/piso-teto de 12.000 BTUs.	SERV.	3
3	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo	SERV.	15
4	split/piso-teto de 18.000 BTUs.	SERV.	8
5	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo	SERV.	1
6	Remoção e instalação de ar-condicionado tipo split de 12.000 BTUs.	SERV.	1
7	Remoção e instalação de ar-condicionado tipo split de 30.000 BTUs.	SERV.	1
8	Remoção ar-condicionado tipo split de 24.000 BTUs.	SERV.	1
9	Serviço de higienização bebedouro industrial 200 litros, bimestralmente.	SERV.	4
10	Serviço de pintura: piso de calçadas, portão principal da entrada, portões laterais, lado interno do muro com todos os materiais para a execução da pintura.	SERV.	1
11	Instalação de caixas de gordura removíveis/laváveis, incluso substituição de cano PVC de 100mm.	SERV.	1
12	Manutenção no banheiro dos alunos masculino/feminino, incluso troca de todos os 8 vasos sanitários do tipo sifonado, incluso 02 vasos sifonado PCD, implantação de sistema de descarga acoplado à parede, instalação de mictório sifonado em loça branca no banheiro masculino, troca de espelhos e sistema de torneiras automáticas	SERV.	1
13	Serviço de manutenção elétrica do novo auditório da unidade, incluso troca de 20 lâmpadas LED de 65W	SERV.	1
14	Remoção de pintura e reboco nas paredes internas do auditório, aplicação de revestimento blindex e pintura	SERV.	1

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

	tipo grafiatto na altura de 60 cm - totalizando 24 m ² e aplicação de cerâmica branca no palco do auditório.		
15	Reparos hidrossanitários no sistema que interliga o refeitório e a cantina da unidade	SERV.	1
16	Troca de cerâmica dos pisos das Salas de Aula nº 05 e 06 da unidade.	SERV.	1
17	Serviços de alvenaria no interior da Sala de AEE, incluso construção de parede divisória, pinturas e instalação de janelas e portas de acesso.	SERV.	1
18	Instalação de 26 unidades de câmeras de vigilância c./áudio PROF VHD 3220 B FC+ - DCRE 2024 nas 13 salas de aula da unidade, incluso todo equipamento tal como: MINI RACK MONTADO 5U 370 MRM 337, CABO COAXIAL BIPOLAR, GRAVADOR DIG MHDX 1232 - DCRE 2022, CONECTORES BNC/P4 MACHO, CONVERSOR AUTOMATICO AC/DC 12,8V 10A EFM 1210 G2, CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E, NOBREAK 1200VA 127/220V e DISCO RIGIDO SATA2 3,5" 7200RPM 64MB 4000GB CFTV	SERV.	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, no dia 30/05/2024 às 18h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

Os serviços deverão ser executados no prédio da Escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Charles Bezerra Martins
Presidente do CoEx